



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MOÇÃO Nº 01/CONSCCL/UFGS/2022

Moção de apoio à minuta de resolução em tramitação no CONSUNI, que regulamenta o zoneamento dos espaços e o manejo de seres vivos considerados nocivos (plantas daninhas, pragas e doenças) na UFGS.

O Conselho do Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS) vem a público manifestar seu apoio à proposta de resolução que tramita sob o número de processo 23205.025026/2022-83 no Conselho Universitário da UFGS (CONSUNI).

Trata-se de minuta de Resolução que regulamenta o zoneamento dos espaços e o manejo de seres vivos considerados nocivos (plantas daninhas, pragas e doenças) na UFGS. Esta proposta de resolução visa substituir a atual Resolução Nº 22/CONSUNI/UFGS/2018, que regulamenta a aquisição e utilização de agrotóxicos nos espaços e atividades da universidade, a qual tem impactado negativamente as possibilidades de uso das áreas experimentais, resultando em drástica diminuição de sua utilização, acarretando prejuízos acadêmicos.

O entendimento unânime deste Conselho é de que a minuta de resolução que se encontra em discussão apresenta uma abordagem muito mais razoável e concisa do tema, com respeito à liberdade de cátedra e atenção à responsabilidade e identidade institucionais.

Cerro Largo - RS, 5 de outubro de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL

Presidente do Conselho de Campus